Relatório de Monitoramento – Terceiro Setor

SERVIÇO: **Casa Renascer**
DATA DA VISITA: 01/07/2026
HORÁRIO: 9h às 11h30m
RESPONSÁVEIS PELA VISITA: Roseli Ferreira Pereira – Coord. do Terceiro Setor
Aparecida de Cássia Barbosa – Assistente Social
PARCERIAS: TF 018/2026 (Impositiva); TF 019/2026 (CMAS); TF 021/2026 (RH); TF 031/2026 (Estadual); TF 032/2026 (Federal I); TF 033/2026 (Federal II); TF 040/2026 (Emenda Parlamentar).

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Instituição: Casa Renascer
Serviço: **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - SAICA**
Endereço: Rua Ratelif, nº 62 – Centro – Agudos/SP
Responsável Técnica: Jeanete Aparecida Ferri Pereira – Assistente Social
Coordenadora: Magda Cristina Leão Paludeto – Assistente Social
Psicóloga: Maria Eduarda Martins Urreia
Capacidade de Atendimento: 20 usuários

2. OBJETIVO DA VISITA

A visita técnica teve como objetivo acompanhar e monitorar a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - SAICA, verificando o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho, as condições de atendimento aos usuários, a estrutura física, os recursos humanos e a qualidade dos serviços ofertados.

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Comissão de Monitoramento realizou visita técnica à Casa Renascer no dia 01 de julho de 2026, no período das 09h00 às 11h30, com a finalidade de acompanhar a execução do Termo de Colaboração, verificar a conformidade do serviço executado com o Plano de Trabalho e avaliar a qualidade do atendimento prestado

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

às crianças e adolescentes acolhidos.

Verificou-se que a capacidade de atendimento pactuada permanece em 20 acolhidos, compatível com o Plano de Trabalho e confirmada pela coordenação da entidade.

Na data da visita, a instituição possuía 14 crianças e adolescentes acolhidos, além de 05 crianças em acompanhamento familiar pós-desacolhimento, conforme metodologia adotada pela entidade. Observou-se que, nos casos de adoção, não há acompanhamento posterior, em razão da transferência integral da responsabilidade à família adotiva, conforme previsto na legislação vigente.

Constatou-se que o funcionamento da unidade ocorre de forma ininterrupta (24 horas por dia), com escalas organizadas e compatíveis com a demanda do serviço.

Quanto ao perfil dos acolhidos, a equipe técnica informou que grande parte das crianças e adolescentes ingressa na instituição apresentando reduzida autonomia para as atividades da vida diária, exigindo acompanhamento sistemático, orientações permanentes e ações voltadas ao desenvolvimento gradual da independência e fortalecimento de habilidades pessoais.

Observou-se ainda que o fluxo de acolhimento segue os encaminhamentos determinados pela autoridade competente, sendo mantidos prontuários individualizados, contendo documentação organizada e de acesso restrito à equipe técnica responsável.

4. ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS HUMANOS

Durante a visita verificou-se que a equipe de referência permanece compatível com aquela prevista no Plano de Trabalho, contando atualmente com 19 cuidadores, além dos demais profissionais técnicos.

Na ocasião estavam presentes a Coordenadora, a Assistente Social e a Psicóloga, sendo observada boa integração entre os profissionais, comunicação eficiente e atuação colaborativa, evidenciando equipe coesa e coordenação participativa, fatores que contribuem positivamente para a execução do serviço.

A estrutura física mostrou-se compatível com a capacidade instalada e adequada ao atendimento das crianças e adolescentes acolhidos, apresentando ambientes organizados, confortáveis e em boas condições de conservação.

Quanto à acessibilidade, verificou-se que a instituição possui estrutura compatível com o público atendido, dispondo de Alvará Municipal de Funcionamento e documentação relativa às vistorias técnicas, garantindo condições satisfatórias de

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

acesso e circulação.

No tocante à segurança, constatou-se a existência de extintores devidamente dentro do prazo de validade (até 2028), sinalização de rotas de fuga e saídas de emergência. Como oportunidade de melhoria, recomenda-se apenas a afixação, em local visível, dos telefones de emergência dos principais serviços públicos.

Em relação à limpeza e conservação, todos os ambientes apresentavam-se limpos, organizados e bem conservados. Observou-se apenas a possibilidade de fortalecimento das ações educativas voltadas à organização dos armários individuais dos acolhidos, estimulando a autonomia mediante orientação solidária das cuidadoras.

5. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Constatou-se que os Planos Individuais de Atendimento (PIAs) são elaborados em período inferior a 30 dias após o acolhimento e atualizados periodicamente, em conformidade com a legislação e orientações técnicas.

Os prontuários individuais apresentavam registros técnicos completos, organizados e permanentemente atualizados, evidenciando adequado acompanhamento dos casos.

Foi observado que os estudos de caso integram a rotina de trabalho da equipe técnica, sendo realizados periodicamente e devidamente registrados.

Verificou-se ainda a realização de reuniões mensais da rede intersetorial, conforme calendário previamente estabelecido, com participação de representantes do CREAS, Poder Judiciário, Saúde, Educação, Assistência Social e demais órgãos envolvidos na proteção integral das crianças e adolescentes.

Quanto ao acompanhamento familiar, constatou-se que as ações previstas nos PIAs são efetivamente executadas por meio de atendimentos, orientações, visitas domiciliares e contatos periódicos com as famílias de origem. Observou-se que, após o desacolhimento por reintegração familiar, a entidade mantém acompanhamento das famílias pelo período aproximado de seis meses. Nos casos de adoção, entretanto, não ocorre acompanhamento posterior, em razão das especificidades legais que regem o processo de adoção e da competencia dos órgãos responsaveis.

Verificou-se que a matrícula e a frequência escolar são garantidas, mediante apresentação das respectivas declarações escolares. A equipe relatou dificuldades relacionadas à permanência cotidiana de alguns acolhidos na escola,

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

especialmente em razão de situações de bullying, aspecto que vem sendo acompanhado pela equipe técnica em articulação com a rede de ensino.

Quanto ao atendimento em saúde, verificou-se que os acolhidos são acompanhados pela rede pública de saúde do município de Agudos e região, sendo as consultas, tratamentos e administração de medicamentos realizados sob acompanhamento permanente das cuidadoras, mediante controle sistemático.

6. RESULTADOS E QUALIDADE

Observou-se incentivo permanente ao fortalecimento e preservação dos vínculos familiares, sempre que possível, conforme registros constantes nos prontuários.

As crianças e adolescentes participam regularmente de atividades esportivas, culturais e recreativas, conforme planejamento institucional, sendo tais ações devidamente registradas por meio de fotografias e relatórios.

Também participam de passeios, eventos comunitários, festas populares e demais atividades de integração social, respeitando-se o interesse e as necessidades individuais de cada acolhido.

Verificou-se a realização mensal de comemorações dos aniversariantes e das principais datas comemorativas, fortalecendo o sentimento de pertencimento e convivência comunitária.

Constatou-se ainda a realização de assembleias internas, por meio das quais os acolhidos participam das decisões relacionadas à rotina da instituição, como definição de regras de convivência, utilização de aparelhos celulares e demais assuntos de interesse coletivo, fortalecendo a participação democrática.

Observou-se que a instituição desenvolve ações permanentes voltadas ao fortalecimento da autonomia dos acolhidos e à preservação da história de vida de cada criança e adolescente, mediante registros fotográficos, documentos individuais e atividades específicas.

7. ASPECTOS POSITIVOS OBSERVADOS

- Equipe técnica integrada, comprometida e participativa.
- Coordenação presente e atuante, favorecendo a organização do serviço.
- PIAs elaborados e atualizados dentro do prazo legal, observando-se, inclusive, elaboração em período inferior ao estabelecido nas normativas aplicáveis.
- Prontuários completos e organizados.

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

- Boa articulação com a rede de proteção.
- Ambientes limpos, organizados e acolhedores.
- Segurança física satisfatória.
- Incentivo permanente à autonomia dos acolhidos.
- Participação democrática das crianças e adolescentes nas decisões da casa.
- Incentivo à convivência familiar e comunitária.
- Investimento em educação permanente da equipe, destacando-se a participação no curso sobre Apadrinhamento Afetivo, realizado em parceria com o Poder Judiciário, cuja metodologia encontra-se em fase de estudo para futura implementação junto aos acolhidos.

8. FRAGILIDADES IDENTIFICADAS

Durante a visita técnica **não foram identificadas fragilidades estruturais ou técnicas relevantes** que comprometessem a execução da parceria ou a qualidade do serviço prestado, observando-se conformidade com o Plano de Trabalho e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

9. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

- Manter o investimento na educação permanente da equipe.
- Fortalecer estratégias de prevenção e enfrentamento ao bullying em articulação com a rede escolar.
- Afixar, em local visível, os telefones dos serviços de emergência.
- Incentivar continuamente o desenvolvimento da autonomia dos acolhidos, especialmente na organização de seus pertences pessoais.
- Manter atualizados os registros técnicos, PIAs e prontuários.

10. RECOMENDAÇÕES

A Comissão recomenda a continuidade das boas práticas observadas durante a visita, especialmente aquelas relacionadas ao trabalho interdisciplinar, ao fortalecimento dos vínculos familiares, à participação dos acolhidos nas decisões institucionais e à qualificação permanente da equipe técnica, mantendo rigor na atualização documental e na articulação com a rede de proteção.

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

11. CONCLUSÃO

Após a realização da visita técnica de monitoramento, conclui-se que a parceria encontra-se **executada de forma satisfatória**, em conformidade com o Plano de Trabalho, observando-se adequada organização administrativa, qualificação da equipe técnica, estrutura física compatível com a oferta do serviço e atendimento pautado pelos princípios da proteção integral, da convivência familiar e comunitária e do desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes acolhidos.

As orientações constantes deste relatório possuem caráter preventivo e orientador, visando ao aperfeiçoamento contínuo da execução da parceria, em conformidade com os princípios da eficiência, transparência e controle previstos na Lei Federal nº 13.019/2014.

Não foram identificadas inconformidades relevantes que demandassem medidas corretivas imediatas, permanecendo apenas orientações voltadas ao aperfeiçoamento contínuo da execução da parceria.

12. BASE LEGAL E NORMATIVAS UTILIZADAS

- Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Resolução CNAS nº 33/2012 – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).
- Resolução CNAS nº 269/2006 – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS).
- Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – CONANDA/CNAS (2009).
- Lei nº 13.019/2014.
- Termo de Fomento das parcerias TF 018/2026 (Impositiva); TF 019/2026 (CMAS); TF 021/2026 (RH); TF 031/2026 (Estadual); TF 032/2026 (Federal I); TF 033/2026 (Federal II); TF 040/2026 (Emenda Parlamentar).

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Agudos, 01 de julho de 2026

Terceiro Setor:

Roseli Ferreira Pereira	Aparecida de Cássia Barbosa
Coordenadora do Terceiro Setor	Assistente Social – Cress 26.141

Ciência e Homologação:

Paula Rachel Ghirotti Garcia
Secretária de Assistencia Social e Cidadania

Luciene de Azevedo
Presidente da Casa Renascer

Anexos:

Registros Fotograficos



Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

Painel de entrada: Casa Renascer

"FOTOS DAS INTALAÇÕES DA ENTIDADE"









Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

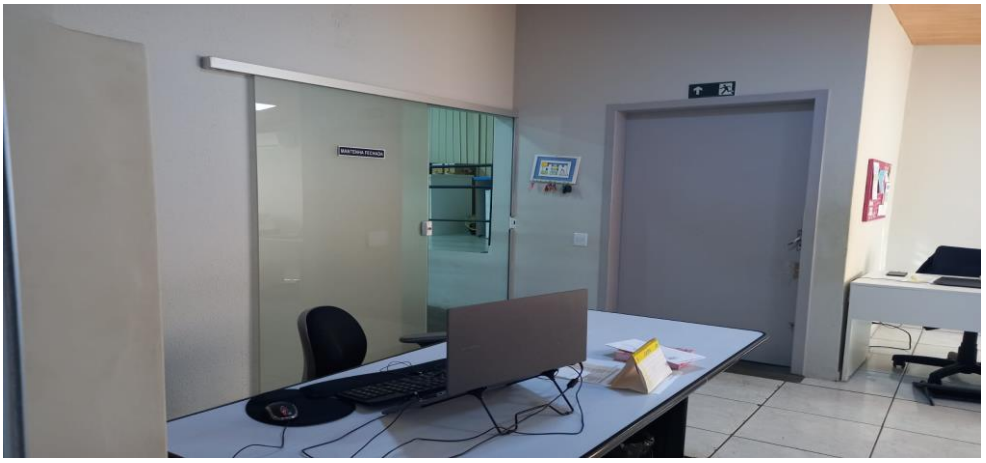



Quadro de Planejamento Mensal e Semanal



Cardapio Afixado na Cozinha

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E



Sinalização de Saida de Emergencia

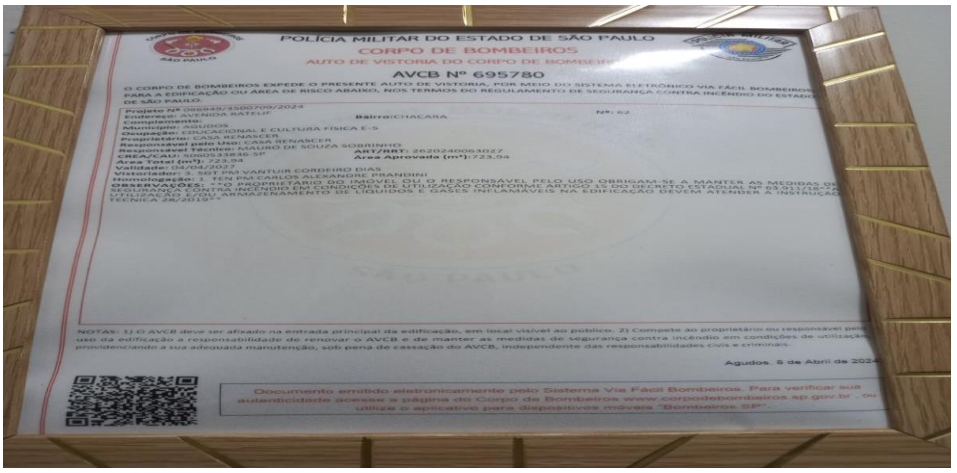

Vistoria Corpo de Bombeiros

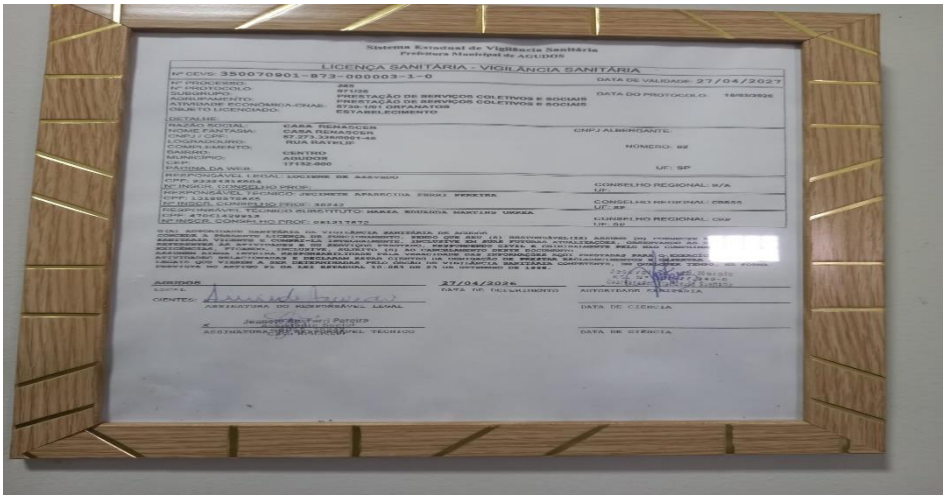

Licença Vigilancia Sanitária

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E



Presença de 2 Extintores de Incendio



Data de Validade outubro de 2024 até 2028



EQUIPE TÉCNICA PRESENTE DURANTE O MONITORAMENTO

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

VISITA TÉCNICA – CASA RENASCER – 07/05/2026

Indicadores de Qualidade do Serviço.

1. Processo de Acolhimento e Encaminhamento

O serviço de acolhimento institucional realiza o recebimento e a integração dos usuários no momento do encaminhamento para o serviço tipificado nacionalmente.

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

2. Prontuários e Acompanhamento Individualizado

Cada acolhido possui um prontuário individual, que reúne informações como cadastro pessoal, registros de encaminhamentos realizados, relatórios de acompanhamento, da evolução da equipe técnica e definição de objetivos claros para o desligamento do serviço.

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

3. Articulação com a Rede de Proteção

Há articulação do serviço com a rede de serviços socioassistenciais, tanto direta quanto indireta, do município. Além disso, o serviço mantém um fluxo contínuo e eficaz de comunicação com a Vara da Infância e Juventude e com o Conselho Tutelar.

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

4. Garantia de Direitos Básicos e Participação

O serviço garante acesso integral e imediato à saúde, à nutrição adequada e às rotinas de higiene.

Os acolhidos são ouvidos e têm participação nas decisões referentes à sua rotina e ao vestuário?

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

5. Estrutura e Conforto do Ambiente

A instituição adota padrões domésticos, proporcionando um ambiente com aparência de lar, dignidade e conforto. Os dormitórios asseguram privacidade, descanso e guarda de pertences pessoais e individuais?

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

6. Preservação da Memória e da História dos Acolhidos

São utilizadas metodologias específicas para preservar a memória e a história de vida de cada criança ou adolescente acolhido.

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

7. Equipe de Cuidadores e Suporte Técnico

A proporção de cuidadores atende às normas estabelecidas, e a equipe é qualificada e estável. Os profissionais recebem supervisão técnica especializada e apoio emocional de forma regular.

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

8. Educação e Suporte Pedagógico

O serviço assegura a matrícula e a frequência escolar regular dos acolhidos, além de oferecer suporte pedagógico quando necessário.

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

9. Planejamento para Autonomia e Inclusão Profissional

Há desenvolvimento de planejamento para a maioridade dos jovens entre 16 e 18 anos, visando promover a autonomia financeira? O serviço apoia ativamente adolescentes maiores de 16 anos na busca e manutenção de empregos formais, como o programa Jovem Aprendiz ou inserção no mercado de trabalho formal?

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

10. Gestão de Recursos dos Adolescentes

O serviço garante que a renda dos adolescentes, como salários e bolsas, seja armazenada de forma individualizada, segura e legal. Além disso, há comprovação documental de que as despesas de custeio são cofinanciadas por recursos próprios e parcerias formalizadas, e não pela renda dos adolescentes.

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

Há prestação de contas dos valores depositados em contas bancárias individualizadas em nome da criança ou do adolescente?

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

11. Inclusão e Não Estigmatização

O serviço assegura que o transporte e a presença externa dos residentes não resultem em situações de estigmatização.

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

12. Convivência Familiar e Comemorações

Datas comemorativas são celebradas com atividades lúdicas, culturais e de lazer. Os aniversários são comemorados individualmente e de forma especial conforme desejo da criança ou do adolescente? O serviço promove a convivência com a família de origem, salvo em caso de proibição judicial e incentiva a integração familiar em datas especiais?

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

13. Integração Comunitária

São promovidas ações que favorecem a integração dos acolhidos à comunidade e à vida social, como passeios, participação em feiras e horários de visitação.

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

14. Alimentação e Higiene

Os lanches e refeições oferecidos seguem padrões de higiene e adequação no preparo, com profissionais treinados?

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

15. Segurança e Prevenção de Emergências

A instituição dispõe de sinalização de saída de emergência, extintores visíveis e dentro do prazo de validade, além de placas indicando os números dos serviços de emergência como Polícia Militar, SAMU e Bombeiros.

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(4)**

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

16. Acessibilidade

A instituição garante acessibilidade por meio de rampas ou plataformas e dispõe de banheiros adaptados.

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

17. Condições Ambientais e Conservação

O ambiente é limpo, bem iluminado e ventilado, com mobiliário adequado e em bom estado de conservação.

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

18. Espaço para Serviços Técnicos

Há espaços reservados e adequados para o desempenho dos serviços técnicos, como salas para assistência social, psicologia e outras atividades propostas e atendimentos individuais?

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

19. Estrutura dos Banheiros

Os banheiros são em número suficiente para atender à demanda, mantêm-se limpos, secos e equipados com materiais de higiene, como papel higiênico, sabonete e papel toalha.

- **Pontuação:** (1) (2) (3) (4) (5) – **(5)**

Terceiro Setor:

_____	_____
Roseli Ferreira Pereira	Aparecida de Cássia Barbosa
Coordenadora do Terceiro Setor	Assistente Social – Cress 26.141

Assinado por 4 pessoas: ROSELI FERREIRA PEREIRA, LUCIENE DE AZEVEDO, PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA e APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E e informe o código A1E1-034E-1C4D-5D6E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A1E1-034E-1C4D-5D6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROSELI FERREIRA PEREIRA (CPF 296.XXX.XXX-09) em 06/07/2026 10:01:58 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUCIENE DE AZEVEDO (CPF 933.XXX.XXX-04) em 06/07/2026 10:27:07 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULA RACHEL GHIROTTI GARCIA (CPF 258.XXX.XXX-32) em 06/07/2026 11:12:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- APARECIDA DE CÁSSIA BARBOSA (CPF 145.XXX.XXX-97) em 06/07/2026 11:35:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A1E1-034E-1C4D-5D6E